



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.363/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: Indicação nº 927/2023
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2771/2023

DATA / HORA
29/09/2023 16:03:50

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 927/2023** de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 861/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

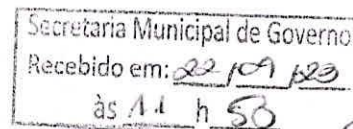


Memorando nº 861/2023 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 20 de setembro de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo



Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

Referente: Indicação nº. 927/2023 – Memorando nº. 2.967/2023 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva Cintra, o qual pleiteia de disponibilizar vagas para o estacionamento de ônibus e caminhões no bairro Portal dos Ipês I, II e III.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

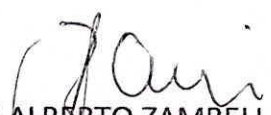
D’outra volta, corroboramos que a municipalidade não dispõe de área pública com as dimensões necessárias para o atendimento da demanda mencionada.

No ensejo, informamos que para a emissão do alvará para transporte de passageiros ou cargas, o proprietário informa, no momento da solicitação, o local “particular” onde o veículo permanecerá estacionado quando não



utilizado. Portanto, caso não disponha de local para o estacionamento, o álvara poderá ser cassado.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENGº. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 927 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2412/2023

DATA / HORA
22/08/2023 10:14:05

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, sobre a possibilidade de disponibilizar vagas para o estacionamento de ônibus e caminhões no bairro Portal dos Ipês I, II e III.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista alguns proprietários de ônibus e caminhões são moradores do bairro e não encontram local apropriado para estacionar os mesmos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de agosto de 2.023.

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13
Michelle Alves
Agente Administrativo
RP 16.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	___/___/20___
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	